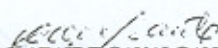


O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Drª NILIANE MEIRA LIMA, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL II da referida Seção Judiciária, no período de 01 a 04/04/2002, em razão de férias da MM. Juíza Federal Substituta Drª KARLA DE ALMEIDA MIRANDA MAIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,
EM EXERCÍCIO